



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

LEI Nº 077/91

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Exercício de 1991.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cláudia, para o Exercício de 1991, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001-3.1.1.3 - Obrigações Patronais 650.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, fica cancelada igual importância da seguinte Dotação Orçamentária:

01- CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001-3.1.1.1 - Pessoal Civil 650.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pago Municipal de Cláudia/MT, 15 de outubro de 1991.


JOSE AUGUSTO FORMIGONI

PREFEITO MUNICIPAL